



**PORTARIA Nº. 4.936/2014
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº **3.292/2014** que designou Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar n.º 02/90, à vista do disposto no art. 41 §4º da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/08, na Lei nº. 6.881/10, na Portaria nº. 659/13 e, especialmente, na Lei nº. 7.002/10, Revogação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.292/2014 que designou **Alexandro Sampaio Santana**, Promotor de Justiça, **José Lucas da Silva Gois**, Promotor de Justiça, **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos, **Ronald Nascimento de Jesus**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos, **Mirena Oliveira Ferreira Lins**, Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, **Clélio Maia Santos**, Chefe do Arquivo Setorial do RH e **Cleidinaldo Tavares**, Técnico do Ministério Público para constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Lei nº 7.002, de 16 de dezembro de 2010**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº **3.292/2014**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça